



Câmara Municipal de Azambuja

DESPACHO N.º 4 /P/2010

A recente alteração à estrutura orgânica e atribuições dos serviços municipais da Câmara Municipal de Azambuja constante do Aviso (extracto) n.º 1430/2010, de 15 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 21 de Janeiro de 2010, determinou a criação do Gabinete Jurídico como Serviço de Assessoria, equiparado, para os devidos efeitos, a Divisão.

O Mapa de Pessoal foi igualmente alterado, tendo afectado ao referido Gabinete Jurídico, um lugar de Chefe de Divisão, tudo, por deliberação aprovada em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Azambuja, de 20 de Novembro de 2009, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 29 de Outubro de 2009.

A necessidade de operacionalizar as melhorias organizacionais introduzidas determina agora que se proceda ao provimento, do lugar de Chefe de Divisão, responsável pela coordenação do Gabinete Jurídico e pelo regular exercício das respectivas competências.

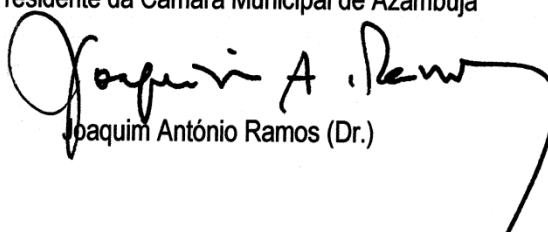
A colaboradora a Maria Teresa Pereira Cardoso, licenciada em direito e Técnica Superior desta autarquia, reúne os requisitos legais e as condições necessárias para o referido provimento, tendo demonstrado já, ao serviço da Câmara Municipal de Azambuja, as competências, conhecimentos e experiência necessárias e para o exercício da função, revelando, assim, aptidão para o exercício de funções de coordenação.

Assim, nos termos conjugados do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, NOMEIO, meio em regime de substituição, a Técnica Superior Maria Teresa Pereira Cardoso como Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Azambuja.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2010.

Azambuja, 5 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Joaquim António Ramos (Dr.)